



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 004/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2018.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para os cargos de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA** e **MÉDICO PEDIATRA**, em razão da ausência de inscritos e para o Cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA** em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2018.

1.2. As inscrições **729, 1495, 2687, 3130, 3151, 3327, 3414, 3745, 4354, 5043, 5141**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 4.2 e 4.3 do Edital nº 001/2018. Em virtude disso, as inscrições concorrerão somente às vagas gerais.

1.3. As inscrições **446, 556, 2059, 2422, 2611, 2801, 2907, 3327, 3438, 3575, 3653, 3863, 3865, 3983, 4208, 4514, 4726, 4862, 5155** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **01, 02 e 03/10/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min**.

3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA: O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **11/10/2018**.

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município** e publicados nos sites www.objetivas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br e no "Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS", disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.